ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos da manhã, na Sala de Reuniões do DEPIN (Departamento de Informática da P.M.I),iniciou-se a reunião ordinária, com a centésima trigésima segunda reunião do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT, com a presença dos seguintes conselheiros: Jorge Luís Lepinsk, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Regis Waldige Magalhães, Martha Dias Strobilius,Ana Paula Mergulhão, Edson José Suetake , Gabriel Lanza Brancaglion. A reunião iniciou-se com a leitura e aprovação da ATA 131ª. Em seguida o Presidente Jorge Luís Lepinsk falou sobre a apresentação do projeto da **"Vila dos Idosos"** na reunião do Conselho Municipal dos Idosos: o projeto foi muito apreciado por eles e mostraram que estão dispostos a nos ajudar, o que nos será de grande contribuição em função da experiência que eles têm com o Conselho. O Presidente voltou a falar que um dos critérios e mais importante é que o programa será para o idoso só ou para o casal de idosos com vida própria. Todos os critérios serão bastante discutidos através do Conselho e da Secretaria Municipal de Assistência Social para poder fazer uma triagem atendendo aos critérios que serão estabelecidos. O Edital foi publicado e dia 24/09/2019 será a abertura dos envelopes da licitação, onde o vencedor será deverá atender a melhor técnica e maior preço ofertado para imóvel. Em relação a licitação do **Mato Dentro** informou que já foi aberto o terceiro envelope e estamos aguardando a publicação que será amanhã dia 20.09.2019 já teremos o nome da empresa vencedora. Em relação a **Reunião das Famílias** de janeiro a agosto deste ano de 2019 a Prefeitura de Indaiatuba e a iniciativa privada possibilitou que 370 famílias adquirissem a casa própria por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo federal. Desse total, 215 assinaram os contratos recentemente para a aquisição de residências no Residencial jardim das gaivotas ou no Parque Imperattore, ambos situados na região do Parque campo Bonito com previsão para serem concluídos em 2020. O presidente atualizou o valor do **Fundo Habitacional** de R$8.947.958,18 (Oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil reais e dezoito centavos. O Presidente informou que a **área adquirida** está sendo registrada em cartório. O presidente finalizou sua fala com o lançamento do Projeto Townhouse em 31.08.2019, com a presença de aproximadamente cinco mil pessoas, sendo que trezentos termos de adesão foram concluídos na região do Campo Bonito com toda a infraestrutura. E relação a Reativação de Cadastro Habitacional a Assistente Social Isabel Cristina da Silva Alvarenga apresentou quatro processos a seguir:

A reunião foi finalizada com a apresentação de quatro Processos de **Reativação de Cadastro Habitacional** a seguir: **Processo 24314/2019** – Aparecida Paladini da Cruz :- A Senhora Aparecida foi contemplada no dia 25.11.1997 no programa de habitação de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, situado na Rua dos Indaiás, 117, Bloco 03A – Apartamento 04. Em 31 de maio de 1999, a requerente veio realizar o distrato referente o Termo de Compra e Venda do Imóvel. Consta no contrato de

compra e venda, na linha 2b de procedimentos, o período entre a assinatura do contrato anterior e o distrato não pode ser superior a 06 meses, vide a lei 6812/2017, Art.06º, onde é expressamente vedada a inclusão nos programas habitacionais do município das pessoas que tenham sido atendidas anteriormente por programas habitacionais ou beneficiadas a qualquer tempo, por lotes ou moradias, subsidiados total ou parcialmente pelo poder público. Desta forma os conselheiros foram favoráveis ao indeferimento do processo, pois a requerente já teve sua oportunidade.

Processo 26027/2019 – Selma Regina Fonte:- A requerente comprou um lote de terra nº 07 da Quadra J do Jardim Lauro Bueno de Camargo, junto a seu esposo na época Sr. Orlando Aparecido Bersan. Porem a Sra. Selma relatou a venda do referido imóvel e se divorciado de seu cônjuge, embora não tenha apresentado documentação comprobatória realização da venda., diante da situação da requerente estar residindo em casa alugada e não possuir nenhum imóvel registrado em seu nome, os conselheiros foram favoráveis a participação da Sra. Selma em novos empreendimentos habitacionais. **Processo 22489/2019** – Adilson Ruesh :- O requerente foi contemplado no ano de 2015, no Residencial Vitória Régia em conjunto com a sua esposa na época, Sra. Gisele Aparecida Rodrigues Ruesh. Em 25.10.2016, este veio a se separar de Gisele, onde por sua vez o mesmo apresentou nesta Secretaria, a certidão de casamento averbada, constando homologação com partilha de bens nos autos. A Comhabit se opôs da reativação do cadastro habitacional, tendo como base a lei 6812/2017, art.06º, onde fica expressamente vedada a inclusão nos programas habitacionais ou beneficiadas a qualquer tempo, por lotes ou moradias, subsidiados total ou parcialmente pelo poder público. **Processo 23259/2019:-** Aparecida de Fatima Pimenta – Em 1988 Sr. Antonio João de Oliveira e sua esposa na época Sra. Sonia Mendes dos Santos de Oliveira foram contemplados com um lote de terras nº 42 – Quadra R, do Jardim Rêmulo Zoppi. Em 1991 por dificuldades financeiras, Sr. Antônio não pôde dar continuidade à construção e este veio a transferir o lote ao Sr. Nilton Roberto Sela, recebendo a importância equivalente a Cr$5.000.000,00 pela construção.

Em 25/06/1993, ocorreu a rescisão unilateral do contrato de concessão, e o referido lote foi transferido ao Sr. Nilton.

Sra. Aparecida casada com o Sr. Antônio, compareceu a Secretaria da Habitação e apresentou documentação informando o falecimento do Sr. Antônio no dia 08/08/2019, além de solicitar a reativação do seu cadastro, tendo em vista que o referido lote desde o ano de 1993 não mais pertencer ao falecido, e a requerente não possuir imóvel registrado em seu nome. Os conselheiros foram favoráveis a nova participação da requerente.

Nada, mas tendo a tratar o Presidente finalizou a Reunião. Eu, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Secretaria Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Indaiatuba, 19 de setembro de dois mil e dezenove (19/09/2019).

Jorge Luis Lepinsk_____

Silvana Maria Artoni Leal Diogo _____

Gabriel Lanza Brancaglion_____

Martha Dias Strobilius_____

Regis Waldige Magalhães_____

Edson José Suetake_____

Isabel Cristina da Silva Alvarenga_____

Ana Paula Mergulhão_____

Gabriel Lanza Brancaglion_____

José Arildo Miguel da Silva_____

Edson José Suetake_____

Ana Paula Mergulhão_____